



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0001235-39.2019.8.16.0123

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, manifestar ciência da juntada dos comprovantes de pagamento pela Recuperanda no mov. 2096, que comprovam o adimplemento das parcelas devidas aos credores ARTIBANO, RUTCHKEVISKI e BANRISUL, referente aos meses de junho e julho de 2024.

Nestes termos, requer deferimento.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

